

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 278/2019

De 24 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de comissão de verificação de progressão funcional, nos termos da Lei Complementar nº 135/2005 – Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Florínea.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, —

Considerando a necessidade de aplicação do art. 48 e seguintes do Estatuto do Magistério, bem como a análise de eventuais pedidos dele inerentes;

RESOLVE

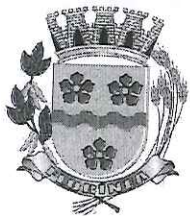
Art. 1º - CRIAR a Comissão de Verificação de Progressão Funcional, pela via acadêmica e não acadêmica destinada a análise de requerimentos para sua concessão ou não, nos termos do Estatuto do Magistério.

Art. 2º - Compete a Comissão, elaborar relatório e/ou parecer sobre o resultado da documentação/pedido analisado, com o envio ao Departamento de Pessoas.

Art. 3º - DESIGNAR as servidoras MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA – RG nº 23.964.439-6 SSP/SP - CPF/MF nº 173.653.878-07, Diretora de Ensino, ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES – RG nº 26.307.642-8 – CPF/MF – 261.751.178-24, Professor PBI E P (H especial, GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS – RG nº 26.400.781-5 SSP/SP - CPF/MF nº 271.172.898-64, Professor Coordenador, ROSELI RODRIGUES – RG 26.307.643-X/SSP/SP – CPF/MF nº 267.424.578-64, Chefe do Dep. De Pessoas Efetiva, e ZENAIDE APARECIDA MISTRELO LEME – RG nº 17.918.443-X SSP/SP - CPF/MF nº 063.776.258-47, Secretária Municipal de Educação, para compor referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, Vice-Presidência do Segundo, Secretariado pelo terceiro e com a participação dos demais na condição de Membro e Suplente, ficando todos encarregados dos respectivos trabalhos, bem como conclusão final.

Parágrafo único – A nomeação dos Membros da respectiva Comissão será válida por 12 (dode) meses, devendo ocorrer à substituição de pelo menos um deles em caso de nova recondução.

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

publicação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Florínea, em 24 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

~~Eliseu Malaquias~~
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

